



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## ADITIVO DE PRAZO DE VIGILÂNCIA

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** Solicitação de 1º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de nº 20220291, Concorrência Pública nº 007/2022-CP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

A empresa **QUEIROZ E MOURA LTDA**, mediante Ofício nº 002/2023\_CT20220291 informa a esta secretaria que não será possível concluir na sua integralidade o Contrato acima mencionado, justificando que o não cumprimento do planejamento da obra deu-se em decorrência de adversidades complexas que comprometeram o andamento dos serviços. Por esse motivo necessita de um prazo maior para que possa cumprir o Contrato na sua totalidade, conforme cronograma em anexo.

Diante do exposto, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 6 (seis) meses, a contar da data do vencimento.

Orismar Pereira Gomes  
Decreto Municipal nº 018/2023  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Ofício nº 002/2023\_CT20220291

Itaituba-PA, 26 de abril de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Av. Maranhão, S/N

Itaituba/ PA

**REF.: CONTRATO Nº 20220291**

**Assunto: SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO PRAZO A VIGÊNCIA DO CT 20220291**

Prezados,

A QUEIROZ E MOURA LTDA, estabelecida na Rodovia Transamazônica, Km 2, S/N, ~~Andar:~~ altos, Comércio, Itaituba/PA, CEP 68180010, Estado Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.500.254/0001-00, detentora do contrato supramencionado vem por meio deste mui respeitosamente solicitar uma prorrogação de prazo referente a vigência do contrato 20220291 PMI.

É importante destacar que o cumprimento do planejamento da obra e execução do cronograma físico-financeiro, pode sofrer alterações em função de adversidades complexas que podem vir a extrapolar a competência dos agentes da relação contratual.

Neste sentido, não com o propósito de eximir nosso dever e obrigação, no entanto, descrever com exatidão o que é real, trazemos à exterioridade a veracidade das ocorrências consubstanciadas ao longo desta avença.

De uma maneira geral, foi solicitado no ofício nº 001/2023 – CT20220291 o aditivo de prazo referente a execução dos serviços, tendo em visto que o prazo de vigência do contrato finaliza dia 31 de maio de 2023, e para que possamos dar continuidade na execução do objeto deste contrato, solicitamos assim o aditivo ao prazo da vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando a partir do término informado anteriormente. Sendo assim o novo prazo passa a ter início em 01 de junho de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Certos do apreço e consideração com os fatos apresentados, aguardamos pronunciamento de vossa senhoria e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados oportunos.

QUEIROZ E MOURA Assinado de forma digital por  
LTDA:3150025400010 QUEIROZ E MOURA  
0 LTDA:31500254000100  
Dados: 2023.04.27 10:47:39 -03'00'

---

**QUEIROZ E MOURA LTDA**  
**CNPJ Nº 31.500.254/0001-00**

CONSTRUTORA ACARÍ  
Endereço: Rod Transamazônica, S/N Bairro Comércio - Itaituba, PA - CEP: 68180-010  
Telefone: (93) 3518-2964